



## HIDROXICLOROQUINA

### Dermatomiosite e Polimiosite

Portaria SAS/MS nº 1.692, de 22 de novembro de 2016 ([Protocolo na íntegra](#))

#### Informações gerais

**CIDs contemplados:** M33.0, M33.1

**Dosagem / Apresentação:** 400 mg – comprimido

**Quantidade máxima mensal:**

- **Para dispensação:** 93 comprimidos

- **Para faturamento (SIGTAP):** 93 comprimidos

**Grupo de financiamento:** 2 – Aquisição pelo Estado do Amazonas

**Observações:** -

#### Documentos necessários para solicitação do medicamento

##### 1ª Solicitação

- [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico REUMATOLOGISTA responsável pelo atendimento ao paciente.  
ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico REUMATOLOGISTA solicitante.
- Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
- Cópia de documentos pessoais do paciente
  - Documento de identidade;
  - Comprovante de residência com CEP;
  - Cartão Nacional de Saúde (CNS).

4. Cópia dos exames:

Apresentar 2 dos 3 exames abaixo:

- Biópsia muscular;
  - Dosagem sérica - CPK (creatinofosfoquinase) ou Aldolase ou DHL (Desidrogenase Láctica) ou TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética) e TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);
  - Eletromiografia.
- Não é necessário apresentar Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

## Renovação da Continuidade

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

3. Cópia dos exames:

SEMESTRALMENTE:

- Dosagem sérica - CPK (creatinofosfoquinase);
- Dosagem sérica - aldolase;
- Dosagem sérica - DHL (Desidrogenase Láctica);
- Dosagem sérica - TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica - TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);
- Relatório médico, elaborado por oftalmologista, com avaliação oftalmológica.